



## **EDITAL 43/2023**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de ensino, nº 059351, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos do CTISM, para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

#### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	29/03/2023
Inscrição dos candidatos	29/03/2023
Avaliação dos candidatos	30/03/2023
Divulgação resultado preliminar	30/03/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	30/03/2023
Análise Recursos	31/03/2023
Divulgação do Resultado Final	31/03/2023

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 29/03/2023 a 29/03/2023



**2.2** Horário: 08h às 17h

**2.3** Local: Inscrição pelo e-mail: [mecanica.integrado@ctism.ufsm.br](mailto:mecanica.integrado@ctism.ufsm.br)

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de

Bolsista Nome do(a) candidato(a) –

Matrícula -

Curso -

Situação (ano, concluído) –

Conta corrente -

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/04/2023 a 31/12/2023 ou a seleção será válida por um período de 09 meses, prorrogável por igual período.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2023.



Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	059351	Projeto de integração de conhecimentos estudo do desenvolvimento de equipamento para enrolar massas em forma cônica	Ensino	01/04/2023 a 31/12/2023

## 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou tecnólogo, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.



## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados em <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism>

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [mecanica.integrado@ctism.ufsm.br](mailto:mecanica.integrado@ctism.ufsm.br) ou pelo telefone 3220-8026.

Santa Maria, 28 de 03 de 2023

Marco Aurelio Garcia Bandeira



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



Coordenador Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio